



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 04/2021

De 16 de setembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 135, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a vender, em leilão, por preço não inferior ao da avaliação, os terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal conforme relação abaixo:

Item	Lote	Quadra	Endereço	Bairro	Cadastro Municipal	Área (m²)	Valor R\$
01	18	I	Rua Genaro Samarco	Jardim Nova Pilar	2436-0	288,00	R\$ 30.041,59
02	34	F	Rua Genaro Samarco	Jardim Nova Pilar	4078-0	267,00	R\$ 39.429,59
03	16	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4210-0	360,00	R\$ 72.287,59
04	18	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4212-0	360,00	R\$ 67.715,99
05	19	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4213-0	360,00	R\$ 65.715,99
06	20	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4214-0	360,00	R\$ 59.144,39
07	21	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4215-0	360,00	R\$ 59.144,39
08	22	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4216-0	360,00	R\$ 59.144,39
09	23	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4217-0	360,00	R\$ 52.572,79
10	25	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4219-0	360,00	R\$ 52.572,79
11	25	J	Rua Acácio de Moraes	Jardim Nova Pilar	4237-0	162,00	R\$ 29.572,19
12	24	J	Rua Acácio de Moraes	Jardim Nova Pilar	4238-0	162,00	R\$ 29.572,19
13	01	E	Av. Padre Benedito Mariano	Jardim Nova Pilar	2514-0	403,68	R\$ 75.103,98
14	24	06	Rua Onofre Bezerra	Jardim Nova Pilar II	7186-0	400,50	R\$ 52.572,79
15	15	01	Rua Tasehi Yokobatake	Jardim Nova Pilar II	7149-0	363,95	R\$ 46.001,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Item	Lote	Quadra	Endereço	Bairro	Cadastro Municipal	Área (m²)	Valor R\$
16	01	III	Rua Cristiano João de O Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8718-0	271,21	R\$ 32.857,99
17	15	III	Rua João Batista de Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8732-0	263,19	R\$ 29.572,19
18	08	III	Rua Cristiano João de O Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8725-0	196,25	R\$ 26.286,39
19	09	III	Rua Benedito Batista Brisola	Jardim Nova Pilar III	8726-0	240,40	R\$ 29.572,19
20	23	II	Rua Adriano Ferreira Leite	Jardim Nova Pilar III	8692-0	235,07	R\$ 46.939,99
21	24	II	Rua Cristiano João de O Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8693-0	228,32	R\$ 32.857,99
22	17	I	Rua Adriano Ferreira Leite	Jardim Nova Pilar III	8655-0	241,05	R\$ 29.572,19
23	16	I	Rua José Ferreira de Moura	Jardim Nova Pilar III	8654-0	263,10	R\$ 29.572,19
24	19	V	Rua Prof. Lineu M. Guimarães	Jardim Nova Pilar III	8756-0	241,77	R\$ 29.572,19

Item	Lote	Quadra	Endereço	Bairro	Cadastro Municipal	Área (m²)	Valor R\$
25	11	C	Av. Lázaro Nogueira de Macedo	Jardim Ipê	9442-0	344,38	R\$ 39.429,59
26	01	F	Rua Presbítero Antônio D. Silva	Jardim Ipê	9511-0	454,65	R\$ 46.001,19
27	01	G	Rua Presbítero Antônio D. Silva	Jardim Ipê	9551-0	421,16	R\$ 46.001,19
28	04	W	Rua Maria Conceição Válio	Jardim Campestre	2978-0	1.055,00	R\$ 56.327,99
29	01	J	Rua Janete Maria R. Herbata	Jardim Campestre	2559-0	770,00	R\$ 32.857,99

Item	Lote	Quadra	Endereço	Bairro	Cadastro Municipal	Área (m²)	Valor R\$
30	10	C-5	Rua Arthur Angelon	Jardim Cananéia	4701-0	1.236,00	R\$ 21.905,33
31	11	C-5	Rua Arthur Angelon	Jardim Cananéia	4702-0	1.069,00	R\$ 18.776,00
32	04	H-2	Rua Alcides Ribeiro de Carvalho	Jardim Cananéia	5260-0	1.360,00	R\$ 23.991,55
33	05	H-2	Rua Alcides Ribeiro de Carvalho	Jardim Cananéia	5261-0	1.360,00	R\$ 23.991,55
34	01	P-5	Rua Francisco Cordeiro Aguado	Jardim Cananéia	5333-0	1.977,00	R\$ 34.422,66
35	02	P-5	Rua Francisco Cordeiro Aguado	Jardim Cananéia	5332-0	1.146,00	R\$ 20.862,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

36	04	P-5	Rua Antonio Ribeiro C. Sobrinho	Jardim Cananéia	5334-0	1.526,00	R\$ 27.120,88
37	05	P-5	Rua Antonio Ribeiro C. Sobrinho	Jardim Cananéia	5335-0	1.570,00	R\$ 28.163,99
38	06	P-5	Rua Antonio Ribeiro C. Sobrinho	Jardim Cananéia	5336-0	1.614,00	R\$ 28.163,99
39	07	P-5	Rua Antonio Ribeiro C. Sobrinho	Jardim Cananéia	5337-0	1.658,00	R\$ 29.207,11
40	03	P-5	Rua Francisco Cordeiro Aguado	Jardim Cananéia	5342-0	1.039,00	R\$ 18.776,00

Item	Lote	Quadra	Endereço	Bairro	Cadastro Municipal	Área (m²)	Valor R\$
41	05	01	Rua Gabriel Ribeiro de Paiva	Jardim Pinheiro	8025-0	397,23	R\$ 44.123,59
42	0	0	Rua Ludgero Costa e Silva	Campo Grande	4344-0	296,00	R\$ 38.908,04
43	0	4-A	Rua Paulina Emília Vieira	Campo Grande	8905-0	348,65	R\$ 44.853,77
44	0	6-A	Rua Paulina Emília Vieira	Campo Grande	8907-0	291,91	R\$ 29.207,11
Total						R\$ 1.728.486,92	

Art. 2º - O valor monetário arrecadado será utilizado da seguinte maneira: 35% (trinta e cinco por cento) na aquisição de imóveis para implementação de programas habitacionais; 35% (trinta e cinco por cento) na aquisição de imóveis para o desenvolvimento da industrialização e 30% (trinta por cento) na aquisição de uma área para ser utilizada como aterro sanitário.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Poder Público a utilizar antecipadamente o valor arrecado com a venda dos imóveis para aquisição da área para ser utilizada como aterro sanitário, assim como para fins de regularização nos órgãos competentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 84 /2021
De 16 de setembro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE TERRENOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Mensagem Justificativa nº 062/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de autorização para realização de leilão de terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal.

Optou-se pela realização de leilão, visto que os bens descritos no presente projeto encontram-se em desuso, não sendo possível sua utilização nos serviços públicos, sendo que o valor arrecadado será utilizado para aquisição de imóveis para implementação de programas habitacionais, imóveis para o desenvolvimento da industrialização e aquisição de aterro sanitário, assim como para fins de regularização nos órgãos competentes.

Alguns itens objetos do presente projeto de Lei também estavam presentes na Lei autorizativa de nº 2.985/2015, no entanto estão sendo reavaliados para constarem seu real valor nas condições atuais de cada item.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

RECEBI

EM 22/09/21
Luís Góes
Câmara Municipal
Pilar do Sul
Protocolo nº 562/2021
PL 84/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE AVALIAÇÃO

No dia 09 de setembro de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação do município de Pilar do Sul, instituída e nomeada pela Portaria nº 6775/2020, para examinar os seguintes imóveis, com correção de 4,311090%, VRM, Lei nº 3.500 de 17 de dezembro de 2020.

ITEM	LOTE	QUADRA	ENDEREÇO	BAIRRO	CAD.MU N	ÁREA (m²)	VALOR
1	18	I	Rua Genaro Samarco	Jardim Nova Pilar	2436-0	288,00	R\$ 30.041,59
2	34	F	Rua Genaro Samarco	Jardim Nova Pilar	4078-0	267,00	R\$ 39.429,59
3	16	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4210-0	360,00	R\$ 72.287,59
4	18	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4212-0	360,00	R\$ 65.715,99
5	19	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4213-0	360,00	R\$ 65.715,99
6	20	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4214-0	360,00	R\$ 59.144,39
7	21	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4215-0	360,00	R\$ 59.144,39
8	22	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4216-0	360,00	R\$ 59.144,39
9	23	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4217-0	360,00	R\$ 52.572,79
10	25	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4219-0	360,00	R\$ 52.572,79
11	25	J	Rua Acácio de Moraes	Jardim Nova Pilar	4237-0	162,00	R\$ 29.572,19
12	24	J	Rua Acácio de Moraes	Jardim Nova Pilar	4238-0	162,00	R\$ 29.572,19
13	1	E	Av. Padre Benedito Mariano	Jardim Nova Pilar	2514-0	403,68	R\$ 75.103,98
14	24	6	Rua Onofre Bezerra	Jardim Nova Pilar II	7186-0	400,50	R\$ 52.572,79
15	15	1	Rua Tasehi Yokobatake	Jardim Nova Pilar II	7149-0	363,95	R\$ 46.001,19
16	1	III	Rua Cristiano João de O Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8718-0	271,21	R\$ 32.857,99
17	15	III	Rua João Batista de Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8732-0	263,19	R\$ 29.572,19
18	8	III	Rua Cristiano João de O Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8725-0	196,25	R\$ 26.286,39
19	9	III	Rua Benedito Batista Brisola	Jardim Nova Pilar III	8726-0	240,40	R\$ 29.572,19
20	23	II	Rua Adriano Ferreira Leite	Jardim Nova Pilar III	8692-0	235,07	R\$ 46.939,99
21	24	II	Rua Cristiano João de O Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8693-0	228,32	R\$ 32.857,99
22	17	I	Rua Adriano Ferreira Leite	Jardim Nova Pilar III	8655-0	241,05	R\$ 29.572,19
23	16	I	Rua José Ferreira de Moura	Jardim Nova Pilar III	8654-0	263,10	R\$ 29.572,19
4	19	V	Rua Prof. Lineu M. Guimarães	Jardim Nova Pilar III	8756-0	241,77	R\$ 29.572,19
25	11	C	Av. Lázaro Nogueira de Macedo	Jardim Ipê	9442-0	344,38	R\$ 39.429,59
26	1	F	Rua Presbítero Antônio D. Silva	Jardim Ipê	9511-0	454,65	R\$ 46.001,19
27	1	G	Rua Presbítero Antônio D. Silva	Jardim Ipê	9551-0	421,16	R\$ 46.001,19
28	4	W	Rua: Maria Conceição Válio	Jardim Campestre	2978-0	1.055,00	R\$ 56.327,99
29	1	J	Rua: Janete Maria R. Herbeta	Jardim Campestre	2559-0	770,00	R\$ 32.857,99
30	10	C-5	Rua: Arthur Angelon	Jd. Cananéia	4701-0	1.236,00	R\$ 21.905,33
31	11	C-5	Rua: Arthur Angelon	Jd. Cananéia	4702-0	1.069,00	R\$ 18.776,00
32	4	H-2	Rua: Alcides Ribeiro de Carvalho	Jd. Cananéia	5260-0	1.360,00	R\$ 23.991,55
33	5	H-2	Rua: Alcides Ribeiro de Carvalho	Jd. Cananéia	5261-0	1.360,00	R\$ 23.991,55
34	1	P-5	Rua: Francisco Cordeiro Aguado	Jd. Cananéia	5333-0	1.977,00	R\$ 34.422,66
35	2	P-5	Rua: Francisco Cordeiro Aguado	Jd. Cananéia	5332-0	1.146,00	R\$ 20.862,22
36	4	P-5	Rua: Antonio Ribeiro de C. Sobrinho	Jd. Cananéia	5334-0	1.526,00	R\$ 27.120,88
37	5	P-5	Rua: Antonio Ribeiro de C. Sobrinho	Jd. Cananéia	5335-0	1.570,00	R\$ 28.163,99
38	6	P-5	Rua: Antonio Ribeiro de C. Sobrinho	Jd. Cananéia	5336-0	1.614,00	R\$ 28.163,99
39	7	P-5	Rua: Antonio Ribeiro de C. Sobrinho	Jd. Cananéia	5337-0	1.658,00	R\$ 29.207,11
40	3	P-5	Rua: Francisco Cordeiro Aguado	Jd. Cananéia	5342-0	1.039,00	R\$ 18.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

68

41	5	1	Rua: Gabriel Ribeiro de Paiva	Jd. Pinheiro	8025-0	397,23	R\$ 44.123,59
42	0	0	Rua: Ludgero Costa e Silva	Campo Grande	4344-0	296,00	R\$ 38.908,04
43	0	4-A	Rua: Paulina Emília Vieira	Campo Grande	8905-0	348,65	R\$ 44.853,77
44	0	6-A	Rua: Paulina Emília Vieira	Campo Grande	8907-0	291,91	R\$ 29.207,11

www.pilardosul.sp.gov.br

Valor total de todos os lotes que foram avaliados R\$ 1.728.486,92, hum milhão, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos.

Nada mais havendo a esclarecer, segue o presente devidamente firmado pelos membros dessa comissão.

Pilar do Sul 09 de setembro de 2021.

Diego de Oliveira Santos
RG nº. 48.159.901-0

José Florêncio Teixeira
RG nº. 22.407.608-5

Rafael Bueno Ribeiro
RG nº. 54.200.878-6

André de Paula Góes
RG nº 33.788.638-6

Luiz Antônio de Barros
CREA-SP nº.5070592818